



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 8/2018

DATA: 19/03/2018

EMENTA: Institui o Programa de Orientação sobre Síndrome de Down e a Semana de Conscientização sobre Síndrome de Down no âmbito do Município de Novo Hamburgo.

Autor: Mesa da Câmara Municipal

### RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 5/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal Institui o Programa de Orientação sobre Síndrome de Down e a Semana de Conscientização sobre Síndrome de Down no âmbito do Município de Novo Hamburgo.

O Procurador Geral da Casa, em seu parecer, aduziu que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, com a Lei Orgânica do Município, com a Constituição Estadual e com a Constituição Federal.

Ao seu turno, esta Comissão, acolhendo o parecer da Procuradoria da Casa, opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário para votação.

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário para votação

Novo Hamburgo, 19 de março de 2018.

Vereador Raul Cassel  
Relator

Vereador Cristiano Coller  
Secretário

Vereadora Patricia Beck  
Presidente